

1 – Identificação do Requerente

1.1 – Nome

1.2 – Nº IFAP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.3 – Nº Contribuinte de Pessoa Singular ou Coletiva

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2 – Parcelas e respectivas áreas classificadas como Pastagem Permanente para as quais se pretenda a Permuta

2.1 – Parcelas classificadas que se pretendem permutar

Pastagem Permanente Classificada

Nº Parcelário (1)	Área classificada como pastagem permanente (2)	Área proposta para permuta (3)
TOTAL		

2.2 – Parcelas para onde se pretende a Permuta

Novas Parcelas com Pastagem Permanente

Nº Parcelário (4)	Área Proposta (5)	Ano início (6)
TOTAL (7)		

Instruções de Preenchimento

Quadro 1 – Identificação do Requerente

1.1 – Nome – Nome Completo do requerente.

1.2 – Nº de IFAP – Indicar o nº atribuído pelo IFAP. No caso do requerente ainda não possuir nº de IFAP é necessário recolher o formulário IB de Identificação do Agricultor.

1.3 – Nº de Contribuinte de Pessoa Singular ou Coletiva – Deverá ser conferido com o cartão de contribuinte ou de cidadão.

Quadro 2.1 – Parcelas classificadas que se pretendem permutar

(1) – Nº Parcelário – Indicar o número de parcelário da parcela se onde pretende transferir a área classificada como pastagem permanente.

(2) – Área classificada (em hectares) como pastagem permanente – Área que se encontra classificada como pastagem permanente.

(3) – Área proposta para permuta – Área classificada (em hectares) que se pretende afetar à(s) nova(s) áreas a classificar como pastagem permanente e a indicar no quadro 2.2.

Quadro 2.2 – Parcelas para onde se pretende a Permuta

(4) – Nº Parcelário – Indicar o número de parcelário da parcela para onde se pretende transferir a área classificada como pastagem permanente.

(5) – Área proposta – Área da nova parcela que se pretende fique classificada como pastagem permanente A área a indicar não poderá estar já classificada como pastagem permanente.

(6) – Ano de início – Ano previsto para a instalação da pastagem permanente. Corresponde ao ano em que a parcela de onde foi transferida a área de pastagem irá sofrer alteração de uso.

(7) – TOTAL – A soma da área proposta para as novas parcelas não pode ser inferior à soma da área proposta para permuta nas parcelas de onde vai ser transferida (quadro 2.1).

Documentos a anexar ao Pedido de Permuta

Comprovativo de Propriedade da(s) nova(s) parcela(s) a afetar a pastagem permanente – Fotocópia da Caderneta Predial Rústica ou certidão de teor atualizada da(s) parcela(s).

Declaração de Autorização – No caso da(s) nova(s) parcela(s) não serem propriedade do requerente ou serem co-propriedade é necessário anexar uma declaração passada pelo(s) proprietário(s) permitindo que a(s) nova(s) parcela(s) passe(m) a ser considerada(s) como pastagem permanente.

3 – Declaração de Compromisso

Tomei Conhecimento das condições legais relativas à alteração de uso e permuta das parcelas classificadas como pastagem

_____ de _____ de _____

Assinatura do Agricultor/representante:

Representante na qualidade de: _____

Nome completo do representante: _____

B.I./Cartão do Cidadão nº _____ do Arq. _____

4 – Reservado às Entidades Recetoras

Data de receção: _____

Entidade Credenciada: _____

Local Recetor: _____

Conferi: _____

(Assinatura legível)

(carimbo)